



ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 63, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre: “Fica determinada a atuação diária dos fiscais do município junto ao comitê de enfrentamento do covid-19.”

SERGIO FERREIRA, Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 62, incisos IX e XXX da Lei Orgânica de Bom Jesus dos Perdões e;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID19);

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando que o êxito na prevenção e controle do Coronavírus depende não apenas do envolvimento dos serviços de saúde e do Poder Público, mas de toda a sociedade em geral;

Considerando a necessidade de acompanhamento da atuação do Comitê de enfrentamento ao Covid-19 no município, principalmente em relação a fiscalização do cumprimento das medidas de prevenção implementadas;

Decreta

Art. 1.º Fica determinada a atuação diária dos fiscais do município junto ao comitê de enfrentamento do covid-19;

Art. 2.º Os fiscais terão como função emitir relatórios diários dos atos acompanhados.

Art. 3º A fiscalização e os meios necessários para o cumprimento de referidas medidas ficarão a cargo do Departamento Fiscal da Prefeitura e do Departamento de Vigilância Sanitária.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2020.

SERGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 407,
DE 20 DE MAIO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE:**

Art. 1º - De ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. **LUCILENE DE SOUZA SANTOS PIRO**, RG: 420.685.970-3, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, readaptada para exercer atividades administrativas, a partir de 04 de maio de 2020, prestar serviços junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de maio de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 251/2020

**PORTARIA SG Nº 408,
DE 20 DE MAIO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº **027/2016**, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 27 de abril de 2020 a 29 de maio de 2020, referente ao período aquisitivo 01 de junho de 2010 a 31 de maio de 2015, ao funcionário **ADRIANA APARECIDA SERAFIM MEDEIROS**, portador (a) do RG: 23.037.199-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 262/2020



IMPRENSA OFICIAL DA PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Quinta-Feira, 21 de Maio de 2020 - IOBJP - Nº 794 - Ano VI



PORTARIA SG Nº 409,
DE 20 DE MAIO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº **038/2016**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 14 de abril de 2020 a 13 de maio de 2020, referente ao período aquisitivo 16 de janeiro de 2011 a 15 de janeiro de 2016, ao funcionário **CELIA BADUR RIBEIRA GARZUZI**, portador (a) do RG: 26.714.675-9, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 263/2020

PORTARIA SG Nº 410,
DE 20 DE MAIO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº **017/2019**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 27 de abril de 2020 a 26 de maio de 2020, referente ao período aquisitivo 22 de janeiro de 2014 a 21 de janeiro de 2019, ao funcionário **FERNANDO DA CUNHA**, portador (a) do RG: 29.029.564-6, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 264/2020

PORTARIA SG Nº 411,
DE 20 DE MAIO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 08 de maio de 2016 a 07 de maio de 2017, ao Sr. **WILLIAM MARQUES SOARES**, portador do RG: 33.090.078-X, Jardineiro, no período de 12 de maio de 2020 a 24 de maio de 2020; ora interrompidas conforme portaria SMA-DP nº 01/2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 265/2020

PORTARIA SG Nº 412,
DE 20 DE MAIO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 08 de maio de 2017 a 07 de maio de 2018, ao Sr. **WILLIAM MARQUES SOARES**, portador do RG: 33.090.078-X, Jardineiro, no período de 25 de maio de 2020 a 06 de junho de 2020; ora interrompidas conforme portaria SMA-DP nº 590/2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 267/2020

EXTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO - Dispensa - Número:
4/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL
PROCESSO: 12/2020
CONTRATANTE: PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES

Contratadas: SAPRA LANDAUER SERV.DE ASSES.PROT.RADIOL.LTDA
Contratos: 18/2020
Data Assinatura: 01/04/2020



Valor Contratado: R\$ 1243.20

DISPENSA

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: 55/2020 – DISPENSA 20/2020

Tendo em vista o processo 55/2020, referente a dispensa nº 20/2020, com o objeto: “aquisição de máscaras descartáveis triplas cirúrgica”, da secretaria da saúde, perdeu-se o objeto e o mesmo foi arquivado.

Bom Jesus dos Perdões, 21 de maio de 2020